

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.938.214/0001-03	02 Razão Social/Nome FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça ANTONIO SCAVONE				04 Bairro CAETETUBA
05 Município ATIBAIA	06 UF SP	07 CEP 12.951-400	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 130.13129.26-2	11 Nome FABIANA MARIA DE LIMA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RUA MIGUEL LUCAS, 103 - CASA 3				13 Bairro LARANJAZEDA
14 Município BOM JESUS DOS PERDOES	15 UF SP	16 CEP 12.955-000	17 CTPS (nº, série, UF) 81103 - 0318 / SP	18 CPF 277.216.278-85
19 Data de Nascimento 07/02/1979	20 Nome da Mãe VERA MARIA DE LIMA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.645,00	24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2023	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.645,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ____%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ____%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional ____/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ____/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 1.645,00

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 128,25	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 128,25
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.516,75

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.938.214/0001-03		02 Razão Social/Nome FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.13129.26-2		11 Nome FABIANA MARIA DE LIMA		
17 CTPS (nº, série, UF) 81103 - 0318 / SP		18 CPF 277.216.278-85	19 Data de Nascimento 07/02/1979	20 Nome da Mãe VERA MARIA DE LIMA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2023	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cod. Afastamento SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____.

Evelyn da S. Sant'Ana

PSICÓLOGA

CRP-057169157

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Fabiana Maria de Lima

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

29/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:19:32
655406554 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: FRATERNIDADE U P CURUMIM
AGENCIA: 6554-4 CONTA: 22.508-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/12/2023
NR. DOCUMENTO	41.500.510.055.990
VALOR TOTAL	1.516,75

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FABIANA MARIA DE LIMA	
AGENCIA: 0415-4	CONTA: 510.055.990-6
VARIACAO DA POUPANCA	51
NR. DOCUMENTO	655.400.000.022.508
PERIODICIDADE:	MENSAL
PARCELA: 1	PRAZO TOTAL: 1

=====

NR.AUTENTICACAO	D.674.8B1.7DA.324.702
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

RECURSOS RECEBIDOS
DA P BOM JESUS DOS PERDÕES

T. Celas. 02/2023